

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ - JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - PARANÁ.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE CREDORES, TERCEIROS E INTERESSADOS NA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA DE CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES FRANCINY LTDA (Artigo 7º, parágrafo 2º, da Lei nº 11.101/2015).

Através do presente edital, expedido nos autos de **FALÊNCIA, sob o nº 0019478-73.2018.8.16.0185- PROJUDI**, requerida por **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES FRANCINY LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 03.053.354/0001-92, a administradora judicial **Advocacia Felipe e Isfer**, representada por Edson Isfer, inscrito na OAB/PR sob o n.º 11.307, com endereço profissional na Rua Dias da Rocha Filho, 205, CEP 80.045-130, Alto da XV, Curitiba/PR, telefone (41) 3091-8400 e e-mail m.peralta@afi.adv.br, faz saber aos credores sujeitos aos efeitos da **FALÊNCIA** e a terceiros interessados, os valores e a classificação dos créditos após análise dos documentos enviados pelos credores, sendo que os interessados e credores terão o prazo de 10 (dez) dias contados da publicação para, querendo, verificar a documentação recebida pelo Administrador Judicial como divergências quanto aos créditos abaixo relacionados, tudo conforme o teor do artigo 7º, parágrafos 1º e 2º; e artigo 8º da Lei nº 11.101/2005. Os interessados deverão marcar horário previamente para atendimento pelo Administrador.

Curitiba, 13 de novembro de 2019.

CRÉDITOS DERIVADOS DA LEGISLAÇÃO DO TRABALHO: EDILSON JOSÉ DE LARA - R\$ 14.000,00; MARIA ELISA DE QUEIROZ - R\$ 13.000,00; FRANCINE G DE ARAUJO - R\$ 16.000,00; LUCIANA MACHADO DE ASSIS - R\$ 9.000,00; ROBSON - R\$ 11.000,00; GRACIELITA S GUIMARÃES - R\$ 1.500,00; ALTAMIR NUNES - R\$ 6.000,00; ANA PAULA NASSIF - R\$ 5.500,00; EVANDRO - R\$ 8.400,00; MARIA TOMADON - R\$ 9.000,00; BIANCA - R\$ 3.000,00; GABRIELA - R\$ 3.500,00; ADERLEI - R\$ 8.000,00; VIVIANE - R\$ 8.000,00; LEANDRO ALVES DA SILVA - R\$ 20.948,73; NEUZA MOREIRA - R\$ 8.000,00; HELIO DE JESUS MARTINS DIAS - R\$ 16.291,93; EVANDRO DE ALMEIDA GONÇALVES - R\$ 8.000,00; LUZIA FERNANDES DA SILVA - R\$ 4.179,68; RODRIGO FERNANDO BECKER FAGANELLO - R\$ 12.288,55;

CRÉDITOS COM GARANTIA REAL:

CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS:

CRÉDITOS COM PRIVILÉGIO ESPECIAL:

CRÉDITOS COM PRIVILÉGIO GERAL:

CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS: BANCO BRADESCO S/A – R\$59.807,75; SEZANITA TANNER - R\$ 15.270,39; FLAVIO ULISSES DE CARVALHO COELHO - R\$ 3.196,11; DETRAN PR - R\$ 1.000,00; VANESSA MARIA SADA HADDAD - R\$ 16.774,55; MAYULE IASMYN BUENO NOSSABEIN - R\$ 5.697,00; COPEL S.A. - R\$ 2.000,00; SANEPAR – CIA. DE SANEAMENTO DO PARANÁ – R\$ 1.098,01; PAULO AFONSO NASSIF - R\$ 100.000,00; FABIO BARDUCCO FERNANDES - R\$ 48.000,00; UNIPEÇAS AUTOPEÇAS LTDA. ME. - R\$ 2.109,09; LPE COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA - R\$ 90,00; CAPACHOS E CAPACHOS IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA - R\$ 230,00; ITAU UNIBANCO S/A - R\$ 674.090,68; LEANDRO BRUNETTI ROSALINSKI - R\$ 80.000,00; HILDA TYRKA PIERIN - R\$ 7.065,96; SCOPEL ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA. - R\$ 94.545,95.

